

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 24.06.2014

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos
2 vinte e quatro dias de junho de dois mil e quatorze, às 14h, reúne-se, na Sala
3 de reuniões da SG, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência
4 do Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto e com a presença dos seguintes
5 Senhores Conselheiros: Professores Doutores Diná de Almeida Lopes Monteiro
6 da Cruz, Frederico Pereira Brandini, Geraldo Roberto Martins da Costa, Gerson
7 Aparecido Yukio Tomanari e Laerte Sodré Júnior. Compareceram como
8 convidados, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior, Coordenador de Administração
9 Geral, o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do Departamento de Finanças e
10 os Senhores Daniel de Souza Coelho e Alberto Teixeira Protti, Assistentes
11 Técnicos de Direção. Presente também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda
12 Velasco, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal,
13 o Senhor Presidente declara aberta a sessão. Ninguém desejando fazer uso da
14 palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA** - Em discussão:
15 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 2014.1.8570.1.4 -**
16 **DTI** - Convênio celebrado entre a USP/DTI e a Companhia de Processamento
17 de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a cooperação
18 entre as partes visando contribuir decisivamente para a expansão e o
19 fortalecimento científico e tecnológico no Estado de São Paulo, por meio da
20 adequação e manutenção do Projeto de Ampliação da Conectividade do A.S.
21 GESP (Autonomous Systems do Governo do Estado de São Paulo) com a
22 Rede Internet e do Projeto de Aumento de Disponibilidade da Conectividade da
23 USPnet (Rede Computacional da USP) com a Rede Internet em Situações de
24 Contingência. **2 - Processo 2014.1.1511.11.0 - ESALQ** - Convênio celebrado
25 entre a USP e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
26 Superior - CAPES, objetivando o apoio à formação de recursos humanos, a
27 produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação
28 stricto sensu ministrados pelas Instituições de Ensino Superior - IES no âmbito
29 do Programa de Apoio à Pós-Graduação. **3 - Processo 2014.1.468.11.3 -**
30 **ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos
31 Agrários "Luiz de Queiroz" - FEALQ, objetivando a colaboração no
32 oferecimento do Curso de Especialização em Manejo de Solo. **4 - Processo**
33 **2014.1.397.21.6 - IO** - Acordo celebrado entre a USP/IO e o Consulado Geral
34 da França no Brasil, objetivando estabelecer as condições básicas para, em

35 regime de parceria, apresentar a exposição “Tara Oceanos” que consiste em
36 conjunto de painéis que retratam o panorama mundial do plâncton marinho e
37 de corais. **5 - Processo 2014.1.8779.1.0 - AUSPIN** - Protocolo de Intenções
38 celebrado entre a USP/AUSPIN e o Instituto Superior de Educação Santa
39 Cecília - ISESC, objetivando a cooperação entre as partes na execução de
40 uma edição do curso “GEPIT - Gerenciamento e Execução de Projetos de
41 Inovação Tecnológicas” e de projetos específicos de ensino, pesquisa ou
42 extensão de serviços à comunidade. **6 - Processo 2012.1.443.48.5 - FE** -
43 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/FE e a Universidad
44 de Alicante (Espanha), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da
45 co-orientação de estudantes de Doutorado, visando à preparação de tese de
46 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
47 responsabilidade conjunta das duas instituições. **7 - Processo 2013.1.553.5.5 -**
48 **FM** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/FM e a
49 Université Paris 13 (França), objetivando a cooperação entre as partes, por
50 meio da co-orientação de estudantes de Doutorado, visando à preparação de
51 tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob
52 a responsabilidade conjunta das duas instituições. **8 - Processo**
53 **2012.1.1897.3.2 - EP** - Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600385373
54 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando alterar o Plano
55 de Trabalho do referido Instrumento. **9 - Processo 2013.1.35.71.2 - MAE** -
56 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/MAE e a Tel Aviv
57 University (Israel), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-
58 orientação de estudantes de Doutorado, visando à preparação de tese de
59 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
60 responsabilidade conjunta das duas instituições. **10 - Processo**
61 **2014.1.489.23.4 - FO** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a
62 USP/FO e a Suleyman Demirel University (Turquia), no interesse da School of
63 Dentistry, objetivando a cooperação entre as partes, a fim de promover o
64 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
65 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **11 - Processo**
66 **2014.1.493.27.4 - ECA** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a
67 USP/ECA e a Université de Poitiers (França), no interesse da UFR Lettres et
68 Langues, objetivando a cooperação nas áreas de Comunicações e Artes, a fim

69 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
70 graduação e graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **12 -**
71 **Processo 2014.1.450.22.2 - EERP** - Convênio Acadêmico Internacional
72 celebrado entre a USP/EERP e a Kiang Wu Nursing College of Macau,
73 objetivando a cooperação na área de Enfermagem, a fim de promover o
74 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
75 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **13 - Processo**
76 **2014.1.726.18.0 - EESC** - Acordo celebrado entre a USP/EESC e a Ecole
77 Normale Supérieure de Cachan (França), objetivando a cooperação entre as
78 partes, por meio da co-orientação de estudante de Doutorado, visando à
79 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se
80 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **14 -**
81 **Processo 2011.1.28676.1.0 - AUSPIN** - Protocolo de Cooperação Técnica e
82 Operacional celebrado entre a USP e a Agência Nacional de Vigilância
83 Sanitária - ANVISA, objetivando estabelecer bases gerais de cooperação
84 técnica e operacional, no sentido de desenvolver trabalhos e ações no âmbito
85 científico, acadêmico e técnico de interesse comum às suas áreas, no que diz
86 respeito a aprimorar processos e práticas na área de Vigilância Sanitária,
87 visando à promoção e a proteção da saúde no país, por meio de instrumentos
88 específicos. **15 - Processo 2012.1.238.14.0 - IAG** - Aditivo ao Instrumento
89 Contratual Nº 4600365494 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
90 objetivando dilatar o prazo do referido Instrumento por mais 180 (cento e
91 oitenta) dias corridos. **16 - Processo 2012.1.1003.44.9 - IGc** - Convênio
92 Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/IGc e a Universidade de
93 Granada (Espanha), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-
94 orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de
95 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
96 responsabilidade conjunta das duas instituições. **17 - Processo**
97 **2013.1.2551.55.6 - ICMC** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre
98 a USP/ICMC e a University of Groningen (Holanda), objetivando a cooperação
99 entre as partes, por meio da co-orientação de estudantes de Doutorado,
100 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e
101 defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **18 -**
102 **Processo 2014.1.448.22.8 - EERP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a

103 USP/EERP e a Virginia Polytechnic Institute and State University (EUA),
104 objetivando a cooperação entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de
105 docentes, estudantes de pós-graduação e graduação, informações e materiais
106 acadêmicos, periódicos e publicações, bem como a co-orientação de
107 estudantes de mestrado e doutorado e a organização conjunta de conferências
108 e projetos de pesquisa. **19 - Processo 2014.1.449.22.4 - EERP -** Acordo de
109 Cooperação Internacional celebrado entre a USP/EERP e a The University of
110 British Columbia, no interesse da Faculty of Applied Science, School of Nursing,
111 objetivando a cooperação em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o
112 intercâmbio de estudantes de pós-graduação e graduação, docentes e
113 bolsistas, bem como a realização conjunta de reuniões acadêmicas,
114 conferências, seminários e fóruns. **20 - Processo 2014.1.457.22.7 - EERP -**
115 Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Université de Cergy-Pontoise
116 (França), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação
117 de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e
118 dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
119 conjunta das duas instituições. **21 - Processo 2014.1.524.11.0 - ESALQ -**
120 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/ESALQ e a
121 Københavns Universitet (Dinamarca), no interesse da Faculty of Science,
122 objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação de
123 estudantes de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
124 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
125 conjunta das duas instituições. **22 - Processo 2013.1.918.47.9 - IP -** Convênio
126 celebrado entre a USP/IP e a Université Paris Diderot Paris VII (França),
127 objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação de
128 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
129 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
130 conjunta das duas instituições. **23 - Processo 2013.1.314.76.0 - IFSC -**
131 Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/IFSC, a FAFQ e a
132 Engemasa Engenharia e Materiais Ltda., objetivando a prorrogação do referido
133 Convênio por mais 1 (um) ano. **24 - Processo 2014.1.784.27.9 - ECA -**
134 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/ECA e a Universidad
135 Carlos III de Madrid (Espanha), objetivando a cooperação na área de
136 Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação e Comunicação, a fim

137 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
138 graduação e graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **25 -**
139 **Processo 2013.1.2299.18.0 - EESC** - Convênio Acadêmico Internacional
140 celebrado entre a USP/EESC e a Ecole Centrale de Nantes (França),
141 objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação de
142 estudantes de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
143 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
144 conjunta das duas instituições. **26 - Processo 2012.1.3896.8.4 - FFLCH** -
145 Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Toulouse 2 Le Mirail
146 (França), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação
147 de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e
148 dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
149 conjunta das duas instituições. **27 - Processo 2013.1.2668.3.8 - EP** - Convênio
150 celebrado entre a USP/EP e a Ecole des Mines d'Albi-Carmaux (França),
151 objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação de
152 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
153 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
154 conjunta das duas instituições. **28 - Processo 2014.1.1499.11.0 - ESALQ** -
155 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/ESALQ e a The
156 Faculty of Agriculture, Dalhousie University (Canadá), objetivando a
157 cooperação nas áreas de Ciências Agrárias, Meio Ambiente, Ciências
158 Florestais, Ciências Econômicas e Gestão, a fim de promover o intercâmbio de
159 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e
160 membros da equipe técnico-administrativa. **29 - Processo 2014.1.269.27.7 -**
161 **ECA** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/ECA e a
162 Scuola di Cinema e Televisione, das Scuole Civiche di Milano - Fondazione di
163 Partecipazione (Itália), objetivando a cooperação entre as partes, a fim de
164 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, informações e
165 publicações, e membros da equipe técnico-administrativa, bem como a
166 organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais,
167 cursos. **30 - Processo 2013.1.821.8.4 - FFLCH** - Convênio Acadêmico
168 Internacional celebrado entre a USP/FFLCH e a Università Degli Studi di
169 Padova (Itália), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-
170 orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de

171 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
172 responsabilidade conjunta das duas instituições. **31 - Processo 2013.1.735.7.2**
173 **- EE** - Convênio celebrado entre a USP/EE, a Universidade Federal de São
174 Carlos e a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos, objetivando
175 estabelecer as condições para a execução do projeto intitulado “Formação de
176 Agentes Comunitários de Saúde para a Saúde na Primeira Infância”. **32 -**
177 **Processo 2014.1.202.23.7 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a
178 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia -
179 FUNDECTO, objetivando a organização e realização do Curso de
180 Especialização em: Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.
181 **33 - Processo 2012.1.1145.3.0 - EP** - Termo Aditivo ao Instrumento Contratual
182 N° 4600368590 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando
183 alteração do Plano de Trabalho do referido Instrumento. **34 - Processo**
184 **2014.1.1369.3.8 - EP** - Convênio N° 6000.0089119.14.4 celebrado entre a
185 USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando promover o fortalecimento e
186 consolidação dos Programas de formação dos alunos nos cursos de
187 Graduação e Pós-graduação, em temas relacionados à Engenharia com ênfase
188 em Petróleo, da Universidade de São Paulo, desenvolvidos por meio do
189 Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH. **35 - Processo**
190 **2014.1.7787.1.0 - USP** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a
191 USP e a Freie Universität Berlin (Alemanha), objetivando a cooperação entre
192 as partes, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
193 estudantes de pós-graduação e graduação, e membros da equipe técnico-
194 administrativa. **36 - Processo 2014.1.711.17.4 - FMRP** - Termo de Contrato
195 celebrado entre a USP/FMRP e o Hospital das Clínicas da Faculdade de
196 Medicina de Ribeirão Preto, objetivando a prestação de serviços médico-
197 hospitalares, visando o incremento da qualificação do corpo clínico do Hospital.
198 **37 - Processo 2014.1.7785.1.7 - USP** - Acordo de Cooperação Acadêmica
199 celebrado entre a USP e a Freie Universität Berlin (Alemanha), objetivando a
200 cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o
201 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, informações e
202 publicações, e membros da equipe técnico-administrativa, bem como a
203 elaboração conjunta de projetos de pesquisa, além da organização de eventos
204 científicos e culturais e cursos. **38 - Processo 2014.1.462.22.0 - EERP** -

205 Memorando de Entendimento celebrado entre a USP/EERP e a Organização
206 Panamericana da Saúde, Repartição Regional da Organização Mundial da
207 Saúde, objetivando a participação no Programa Ampliado de Livros de Texto e
208 Materiais de Instrução - PALTEX. **39 - Processo 2014.1.1508.25.9 - FOB -**
209 Convênio celebrado entre a USP e a Coordenação de Aperfeiçoamento de
210 Pessoal de Nível Superior, objetivando apoio à formação de recursos humanos,
211 a produção e o aprofundamento de conhecimentos nos cursos de pós-
212 graduação stricto sensu ministrados pelas Instituições de Ensino Superior - IES
213 no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação. **40 - Processo**
214 **2013.1.3437.11.0 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a
215 Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz" - FEALQ, objetivando a
216 colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do
217 Curso de Atualização em Gestão Pública. **41 - Processo 2013.1.1110.5.0 - FM**
218 - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação
219 Faculdade de Medicina, objetivando alterar o período de realização do Curso
220 de Especialização em Bioética - Edição 13.009. **42 - Processo**
221 **2013.1.3436.11.4 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
222 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz" - FEALQ,
223 objetivando alterar o período de realização do Curso de Extensão Universitária
224 de Especialização em MBA em Agroenergia - Edição 13.006 para 25/08/14 a
225 24/02/16. **43 - Processo 2014.1.10882.1.0 - USP** - Convênio Acadêmico
226 Internacional celebrado entre a USP e a The University of Hong Kong (Hong
227 Kong), objetivando a cooperação entre as partes, a fim de promover o
228 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
229 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **44 - Processo**
230 **2012.1.2529.11.8 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
231 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz" - FEALQ,
232 objetivando alterar o período de realização do Curso de Extensão Universitária
233 de Especialização em MBA em Gestão Pública - Edição 12.001 para 02/03/15
234 a 05/09/16. **45 - Processo 2013.1.3435.11.8 - ESALQ** - Termo Aditivo ao
235 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários
236 "Luiz de Queiroz" - FEALQ, objetivando alterar o período de realização do
237 Curso de Extensão Universitária de Especialização em Gerenciamento
238 Ambiental - Edição 13.015 para 15/08/14 a 15/08/16. **46 - Processo**

239 **2013.1.694.58.9 - FORP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
240 USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP,
241 objetivando alterar o período de realização do Curso de Especialização em
242 Radiologia Odontológica e Imaginologia para 14/07/14 a 11/12/15. **47 -**
243 **Processo 2012.1.2602.3.6 - EP** - Termo Aditivo 2 ao Convênio celebrado entre
244 a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia -
245 FDTE, objetivando substituir o coordenador acadêmico e do convênio. **48 -**
246 **Processo 2014.1.10881.1.3 - USP** - Acordo de Cooperação Acadêmica
247 celebrado entre a USP e a The University of Hong Kong (Hong Kong),
248 objetivando a cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse, a fim
249 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes,
250 informações e publicações, e membros da equipe técnico-administrativa, bem
251 como a elaboração conjunta de projetos de pesquisa, além da organização de
252 eventos científicos e culturais e cursos. **49 - Processo 2014.1.410.14.0 - IAG -**
253 Convênio celebrado entre a USP e a Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL),
254 no interesse do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC),
255 objetivando a cooperação acadêmica na área de Astronomia, a fim de
256 promover pesquisa conjunta em temas específicos como: ocultações estelares,
257 “debris” espaciais e ensino de Astronomia. **50 - Processo 2014.1.8550.1.3 -**
258 **USP** - Acordo Geral de Cooperação celebrado entre a USP e a Universidade
259 de Lisboa (Portugal), objetivando promover a cooperação entre as partes, a fim
260 de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e
261 cultural. **51 - Processo 2014.1.11006.1.9 - USP** - Acordo celebrado entre a
262 USP e a Yale University, objetivando a cooperação entre as partes, a fim de
263 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, informações e
264 materiais acadêmicos, e membros da equipe técnico-administrativa, bem como
265 a realização conjunta de projetos de pesquisa e a organização de palestras e
266 simpósios. **52 - Processo 2014.1.11599.1.0 - USP** - Acordo celebrado entre a
267 USP e a University of Tsukuba (UT), objetivando as bases para o
268 estabelecimento de um escritório acadêmico de representação da USP no
269 campus da UT e um escritório acadêmico de representação da UT no campus
270 principal da USP. **53 - Processo 2014.1.11532.1.2 - USP** - Acordo celebrado
271 entre a USP e a Indian Institute of Technology Delhi (Índia), objetivando a
272 cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o

273 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, informações e
274 publicações, e membros da equipe técnico-administrativa, bem como a
275 elaboração conjunta de projetos de pesquisa, além da organização de eventos
276 científicos e culturais e cursos. **54 - Processo 2014.1.10880.1.7 - USP -**
277 Convênio celebrado entre a USP e a The University Court of the University of
278 Edinburgh (Escócia), objetivando a cooperação entre as partes, por meio do
279 intercâmbio de estudantes de graduação. **55 - Processo 2014.1.10883.1.6 -**
280 **USP -** Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Università
281 Di Siena (Itália), objetivando a cooperação entre as partes em todas as áreas
282 do conhecimento, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
283 estudantes e membros da equipe técnico-administrativa. **56 - Processo**
284 **2014.1.1285.3.9 - EP -** Termo de Cooperação N° 0050.0089125.14.9 celebrado
285 entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos
286 partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Ferramentas
287 avançadas de ultrassom para monitoração de corrosão na indústria de
288 petróleo”. **57 - Processo 2008.1.1720.3.0 - EP -** Aditivo ao Instrumento
289 Contratual n° 4600279757 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
290 objetivando a alteração do Plano de Trabalho do referido Instrumento. **58 -**
291 **Processo 2012.1.507.22.2 - EERP -** Planilha Orçamentária do Contrato
292 FEHIDRO n° 105/2013 celebrado entre a USP, o COFEHIDRO e o Banco do
293 Brasil. **59 - Processo 2012.1.533.23.1 - FO -** Alteração do código de natureza
294 da despesa (339014) cadastrado no SICONV, e a prorrogação do prazo de
295 vigência por mais 7 (sete) meses, do Convênio celebrado entre a USP e a
296 União, por intermédio do Ministério da Saúde. **60 - Processo 2014.1.257.4.0 -**
297 **IEE -** Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a FINEP, objetivando
298 transferência de recursos financeiros, para a execução do Projeto intitulado
299 “Apoio à Rede de P&D em Gás não convencional no Brasil (GASBRAS)”. **61 -**
300 **Processo 2013.1.7593.1.0 - PRCEU -** Protocolo de Intenções celebrado entre
301 a USP e a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado, objetivando o estudo de
302 viabilidade técnica e econômica da instalação do órgão de tubos adquirido pela
303 USP na sala São Paulo. **62 - Processo 2014.1.447.46.9 - IQ -** Acordo
304 celebrado entre a USP/IQ e a Universidade de Tsukuba (Japão), através da
305 Faculdade de Medicina, objetivando a cooperação entre as partes, a fim de
306 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-

307 graduação e graduação, informações, publicações e materiais para fins
308 acadêmicos, bem como a realização de projetos de pesquisa e a organização
309 de encontros acadêmicos. **63 - Processo 2011.1.3174.17.7 - FMRP** - Adendo
310 ao Acordo celebrado entre a USP/FMRP e a Universidade de Paris-Diderot -
311 Paris 7 (França), objetivando a substituição do orientador estrangeiro do
312 estudante Renato Luiz Guerino Cunha. **64 - Processo 2011.1.3259.3.2 - EP** -
313 Aditivo ao Instrumento Contratual N° 4600350713 celebrado entre a USP, a
314 FUNDESPA e a PETROBRAS, objetivando alterar o Plano de Trabalho do
315 referido Instrumento. **65 - Processo 2013.1.261.81.0 - FEARP** - Primeiro
316 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a FUNDACE, objetivando
317 alterar o período de realização do curso de especialização “Economia Brasileira
318 para Negócios – edição 13.001” para 23/06/14 a 23/12/16. **66 - Processo**
319 **2014.1.66.81.3 - FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a
320 Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e
321 Economia - FUNDACE, objetivando a cooperação para a gestão administrativa
322 e financeira do Curso de Especialização intitulado “MBA Controladoria e
323 Finanças”. **67 - Processo 2012.1.1588.3.0 - EP** - Adendo ao Acordo n°
324 42000/2012-076/00 celebrado entre a USP/EP, a Fundação de Estudos e
325 Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA, e a União, por intermédio do Ministério da
326 Defesa, atuando através do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo –
327 CTMSP, objetivando complementar os dados financeiros da Cláusula Sétima
328 (Do Aporte Financeiro) do referido Acordo, a fim de incluir a descrição dos
329 recursos financeiros que custearão as despesas no exercício de 2014. **68 -**
330 **Processo 2014.1.506.42.2 - ICB** - Acordo de Cooperação Acadêmica
331 celebrado entre a USP/ICB e a Universidad de La Frontera (Chile), objetivando
332 a cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse, a fim de promover
333 o intercâmbio de docentes/pesquisadores, informações e publicações,
334 estudantes, e membros da equipe técnico-administrativa, bem como a
335 elaboração conjunta de projetos de pesquisa, organização de eventos
336 científicos e culturais, e cursos. **69 - Processo 2012.1.1117.3.7 - EP** - Termo
337 Aditivo n° 2 ao Convênio celebrado entre a USP/EP, a FUSP e a Frade Japão
338 Petróleo Limitada, objetivando a prorrogação do prazo do referido convênio por
339 mais 12 (doze) meses. **70 - Processo 2013.1.3438.11.7 - ESALQ** - Convênio
340 celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários “Luiz de

341 Queiroz” - FEALQ, objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento
342 administrativo e financeiro do Curso de Atualização em Agroenergia-
343 Fundamentos. **71 - Processo 2014.1.9186.1.3 - PRCEU** - Termo de
344 Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a Fundação Orquestra Sinfônica
345 do Estado de São Paulo, objetivando a cooperação mútua entre as partes para
346 a participação da USP, através da performance da Orquestra Sinfônica da
347 Universidade de São Paulo, no 45º Festival Internacional de Inverno de
348 Campos do Jordão. **72 - Processo 2014.1.1381.3.8 - EP** - Termo de
349 Cooperação celebrado entre a USP/EP, a Fundação para o Desenvolvimento
350 Tecnológico da Engenharia - FDTE e o Município de Barueri, objetivando a
351 realização de atividades com o especial propósito de se estabelecer um
352 programa de cooperação e intercâmbio científico, tecnológico e de serviços. **73**
353 **- Processo 2014.1.1393.3.6 - EP** - Termo de Cooperação N°
354 0050.0090017.14.9 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
355 objetivando a união de esforços para o desenvolvimento do Projeto de P&D
356 intitulado “Sistema informatizado para detecção de vazamentos em atividades
357 offloading e inspeção visual para manutenção baseado em realidade
358 aumentada”. Os processos acima citados foram referendados. Nesta
359 oportunidade, o Prof. Sigismundo comenta que há necessidade de alterar o
360 Regimento Geral para que tramitem pela COP apenas os Acordos que
361 envolvam recursos financeiros. Com a palavra, o Prof. Rudinei informa que o
362 Magnífico Reitor instituiu um Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas
363 para reestruturação do sistema de tramitação de convênios na Universidade,
364 com base na racionalização e simplificação de procedimentos e documentos.
365 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relatora: Profa. Dra. DINÁ DE**
366 **ALMEIDA LOPES MONTEIRO DA CRUZ - 1 - Processo 2013.1.1857.12.0 -**
367 **FEA** - Proposta de criação do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão -
368 Empreendedorismo Socioambiental e Administração em Terceiro Setor -
369 NEATS. **Parecer do CoCEX:** em sessão realizada em 08.05.2014, aprova com
370 base no parecer da Câmara de Avaliação de Núcleos de Apoio à Cultura e
371 Extensão, a criação do Núcleo de Empreendedorismo Socioambiental e
372 Administração em Terceiro Setor - NACE-NEATS. A **COP** manifesta-se
373 favorável à criação do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária -
374 Empreendedorismo Socioambiental e Administração em Terceiro Setor

375 (NEATS), considerando que, do ponto de vista orçamentário, a proposta prevê
376 que os recursos financeiros para as atividades serão obtidos externamente à
377 Universidade, bem como que a infraestrutura de espaço e os móveis para o
378 funcionamento do NACE serão os já existentes na FEA, com anuência da sua
379 direção. **2 - Protocolado 2014.5.807.1.2 - PRCEU** - Relatório de utilização de
380 recursos para Projetos Especiais da Pró-reitoria de Cultura e Extensão
381 Universitária, referente ao 1º trimestre de 2014. A **COP** decide devolver os
382 autos à PRCEU para informar se os recursos aplicados em itens diversos (por
383 exemplo: recarga de celular, diárias de professor, lavagem de veículo,
384 aquisição de sucos e bolachas, de material de copa e cozinha, aquisição de
385 café expresso, aquisição de adaptadores, alimentação preparada para
386 reuniões, serviços para relatório de gestão, despesas de táxi, estacionamento
387 de veículo oficial, material de escritório, remoção de piano, serviços de
388 chaveiro e serviços de levantamento de banco de dados) correspondem a
389 projetos especiais ou à dotação básica da Pró-reitoria. Destaca, ainda, que
390 55,5% dos recursos previstos para o ano de 2014 foi aplicado no primeiro
391 trimestre de 2014, razão pela qual a Comissão recomenda que os projetos
392 especiais da PRCEU para os 3 trimestres restantes de 2014 sejam ajustados
393 ao saldo de 44,5% do valor a eles destinados, e que não sejam aplicados
394 recursos de projetos especiais a itens da dotação básica da PRCEU. Com a
395 palavra, o Prof. Sigismundo solicita que o Departamento de Finanças elabore
396 uma planilha que possa orientar as Pró-reitorias no que diz respeito à
397 prestação de contas dos recursos destinados a Projetos Especiais. **Relator:**
398 **Prof. Dr. GERALDO ROBERTO MARTINS DA COSTA** - 1 - **Processo**
399 **2013.1.1360.22.6 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE**
400 **ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA** - Ressarcimento de
401 danos causados no veículo Blazer/GM, placas CMW 7084, pertencente à
402 Polícia Militar do Estado de São Paulo, em decorrência de acidente no dia
403 03.08.2012 envolvendo o veículo oficial Boxer 16 LUG/Peugeot, placas DBS
404 8331, pertencente à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. A COP em
405 reunião realizada em 18.03.2014 aprova o parecer do relator, favorável ao
406 atendimento da solicitação. Decide, ainda, que o servidor responsável pelo
407 acidente deverá efetuar o pagamento integral, podendo este ser parcelado, dos
408 danos causados ao veículo do terceiro. Ressaltou, também, que o servidor não

409 está isento de arcar com o pagamento da franquia obrigatória, conforme já está
410 ocorrendo, de acordo com informação constante dos autos. O DF repassa o
411 valor de R\$ 1.299,63 à EERP, que providenciou o repasse à Secretaria da
412 Fazenda do Estado de São Paulo, encaminhando os autos à COPAVO.
413 **Manifestação da COPAVO:** manifesta que a Resolução nº 5041/2003, que
414 baixou normas relativas ao ressarcimento de danos causados em veículos
415 oficiais, em seu artigo 3º prevê o pagamento da Franquia Obrigatória, referente
416 aos danos do veículo oficial, quando o condutor for considerado culpado (caso
417 dos autos) e não do ressarcimento a terceiros. Aduz, também, que o Seguro de
418 Veículos, administrado pela COP, foi concebido nos moldes da legislação de
419 seguro geral. O Coordenador de Administração Geral, Prof. Dr. Rudinei Toneto
420 Júnior, encaminha os autos à COP para reavaliar a decisão tendo em vista o
421 parecer do relator. A COP considerando que o Seguro de Veículos foi
422 elaborado nos moldes da legislação de seguro geral decide reconsiderar sua
423 decisão anterior, cobrando do motorista apenas a franquia obrigatória, de
424 acordo com o previsto no artigo 3º da Resolução 5041/2003. Na oportunidade,
425 o Prof. Geraldo propõe que, na próxima reunião, a Comissão discuta o
426 aumento da Franquia Obrigatória. **2 - Processo 2010.1.1128.82.7 - USP**
427 **(ANEXO P-91.1.33277.1.2)** - Regularização da área ocupada pelo Instituto de
428 Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN. A COESF faz um sumário do
429 processo, com as datas em que foram firmados acordos, cessão de área, entre
430 outros, informando, ao final, que o Termo de Acordo de Retificação de Divisas
431 continua em vigor, considerando que não foi firmado o Termo de Cessão de
432 Uso. Informa, ainda, que foi recomendado o levantamento da área utilizada
433 pelo IPEN/CNEN, a verificação de quais órgãos estão ali instalados e que
434 compõem o conjunto das áreas primitivamente atribuídas ao IPEN, para
435 posterior encaminhamento à COP e à CJ. O IPEN encaminha informações
436 complementares referente à ocupação e uso da área, incluindo a atualização
437 da planta do IPEN para 2006. Informação da COESF sugerindo que se avalie
438 a possibilidade de utilização de um instrumento como o de Concessão de Uso,
439 para estabelecer a obrigatoriedade de certos procedimentos por parte do IPEN,
440 como o da consulta prévia à USP sobre usos e expansões físicas. **Parecer da**
441 **PG:** no que diz respeito ao imóvel no qual está instalado o IPEN, pondera que
442 se faz necessário a regularização de tal ocupação, mediante lavratura de

443 instrumento hábil para tal. Ressalta que o termo a ser elaborado é o de cessão
444 de uso e não permissão de uso ou autorização de uso. Desta forma, tendo em
445 vista que o uso da área ocupada pelo IPEN não foi formalizada pelo
446 instrumento próprio, sugere, s.m.j., que os autos sejam encaminhados à CLR e
447 ao Co, a fim de que se manifestem sobre a conveniência ou não de se manter
448 referido Instituto no campus e, em caso positivo, considera que o IPEN deve
449 ser consultado sobre o interesse em continuar a ocupar área dentro do
450 *Campus* da Capital. Em havendo interesse das partes, entende pertinente que
451 a COESF informe se a área ocupada pelo IPEN condiz com aquela consignada
452 no levantamento noticiado às fls. 243/252 dos autos ou se houve modificações,
453 para que se possa acrescentar a descrição no termo de cessão de uso a ser
454 elaborado, bem como observa que no local tratado encontram-se outros
455 órgãos, entendendo pertinente e necessário que a COESF proceda ao
456 levantamento da área ocupada por cada um deles para fins de eventual
457 regularização, caso não exista, e havendo interesse da Administração.

458 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, no sentido de que o IPEN
459 providencie as solicitações constantes do parecer da PG e posterior
460 encaminhamento pela COESF do termo de cessão de uso para apreciação da
461 CLR. **Informação da COESF:** encaminha os memoriais descritivos das duas
462 áreas (A e B) onde se encontra o IPEN, considerando apenas as áreas
463 efetivamente ocupadas pelo Instituto, acertando as divisas conforme normas de
464 planejamento da CUASO, desconsiderando nesta etapa as áreas da Marinha e
465 do Cietec, e excluindo da cessão a via interna do IPEN para possibilitar uma
466 melhor integração entre os setores do campus vizinhos da área do Instituto.

467 Informação do Coordenador da COESF, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra
468 Massola, à Procuradoria Geral, de que após inúmeros contatos e tratativas
469 junto ao IPEN, foi concluída a efetiva área ocupada pelo Instituto e solicita que
470 seja feito o adequado termo de concessão de uso. **Cota da PG:** elabora a
471 minuta de Permissão de Uso a ser submetida à COESF e encaminha
472 preliminarmente ao Gabinete do Reitor, a pedido. **Cota da PG:** solicita que
473 seja elaborado o memorial descritivo competente, submetendo-o às partes,
474 atendendo as normas da USP para que seja formalizada a permissão de uso.
475 Observa que embora haja parecer da CLR, não consta o parecer da COP.
476 Ofício do Superintendente do Espaço Físico ao Superintendente do IPEN, Dr.

477 José Carlos Bressiani, encaminhando o Memorial descritivo e planta, bem
478 como a minuta do Termo de Permissão de Uso a ser assinado pela USP e o
479 IPEN, para ciência e eventuais adendos por parte do IPEN. Ofício do
480 Superintendente do IPEN ao Superintendente do Espaço Físico, encaminhando
481 o Termo de Acordo de Retificação de Divisas, devidamente assinado,
482 concordando com a retificação proposta. Com relação ao Termo de Permissão
483 de uso, informa ser viável firmá-lo, pois o convênio celebrado entre o Estado de
484 São Paulo, por intermédio da SDECT, o IPEN, a CNEN, com a interveniência
485 do MCTI e da USP, promove a cessão gratuita da área sobre a qual o IPEN se
486 estabelece. **Parecer da PG:** sugere que conste no termo de permissão de uso
487 a ciência do CNEN, por intermédio de seu Presidente, reiterando a
488 necessidade de ser ouvida a COP. **Parecer da CLR:** em reunião realizada em
489 06.05.2014, aprova o parecer do relator, favorável ao Termo de Permissão de
490 Uso proposto pela PG, observando que o IPEN deverá ser notificado do
491 entendimento da USP quanto ao formato proposto e que é indispensável o
492 parecer da COP. Nesta oportunidade, o Prof. Geraldo comenta que se trata de
493 uma decisão política, que deve ser discutida com o Magnífico Reitor. A seguir,
494 o Prof. Sigismundo solicita ao Secretário Geral que agende uma reunião com o
495 Magnífico Reitor para tratar da matéria. O processo é retirado da pauta. **3 -**
496 **Processo 2014.1.9879.1.9 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL -**
497 Doação de um iPad Marca Apple, modelo ipad 3, feita pela servidora Daniela
498 Cassia Sudan, lotada na Superintendência de Gestão Ambiental, para
499 substituição de um equipamento de igual especificação, que estava sob sua
500 responsabilidade e foi furtado em 2013 no seu período de férias. A **COP** decide
501 baixar o processo em diligência solicitando a juntada nos autos das seguintes
502 informações: 1) comprovação de instauração de sindicância administrativa; 2)
503 termo de responsabilidade de uso e guarda de bens móveis e 3) especificações
504 do equipamento furtado, bem como sua baixa do Sistema Mercúrio USP. **4 -**
505 **Processo 2013.1.19100.1.3 - USP -** Alteração da Cláusula 1.1 do Contrato
506 para transferência de materiais para uso restrito a ser celebrado entre a USP e
507 a University Hospitals Case Medical Center (EUA), objetivando a transferência
508 de SR1 de DNA extraído de amostras de sangue de paciente com anemia
509 falciforme, para uso restrito, ou seja, para uso exclusivo da análise de
510 comprimento telômero. **Parecer da PG:** observa que após a aprovação da

511 minuta e assinatura por parte da USP, a University Hospitals Case Medical
512 Center solicitou alteração do termo, a fim de que conste que em caso de litígio
513 será utilizada a versão em língua inglesa, bem como que toda a documentação
514 será produzida em inglês. Sob o aspecto jurídico, entende não haver óbice, por
515 tratar-se de acordo internacional, em respeito ao § 2º do artigo 13 da
516 Constituição Federal. A AUSPIN reencaminha os autos ao GR para assinatura
517 do M. Reitor e informa que o prazo de vigência foi alterado de 5 para 2 anos
518 (Cláusula 8) acreditando que esta alteração não acarretará em óbices para a
519 assinatura. O Chefe de Gabinete do Reitor encaminha os autos à COP,
520 preliminarmente. A COP manifesta-se favorável à alteração do Contrato de
521 transferência de materiais para uso restrito celebrado entre a USP/FMRP e a
522 University Hospitals Case Medical Center, conforme sugerido nos autos e nos
523 termos do parecer da Procuradoria Geral. **5 - Processo 2013.1.729.66.8 -**
524 **NIVALDO OLIVEIRA ROCHA** - Solicita ressarcimento de danos, via Reserva
525 Seguro de Veículos, causados em veículo particular, marca VW/Fox, placas
526 DMH 9465, de propriedade de Nivaldo Oliveira Rocha, em decorrência de
527 acidente no dia 27.05.13 envolvendo o veículo oficial caminhão Mercedes
528 Benz, placas CZA 7061, pertencente à Prefeitura do Campus USP "Luiz de
529 Queiroz". Menor valor orçado: R\$ 3.495,78. **Relatório da Comissão nos autos**
530 **da Sindicância:** entende que a culpa pelo evento danoso foi do servidor
531 Romildo Caldeira, tendo em vista que é conhecedor do local, não se podendo
532 atribuir a falta de manutenção do veículo à chefia, posto que desconhecia o
533 fato, como assinalou o interessado em suas declarações. **Parecer da PG nos**
534 **autos da Sindicância:** manifesta que no aspecto formal, não há nulidade a ser
535 apontada, estando os autos em ordem para ser, no mérito, apreciado pelo Sr.
536 Prefeito do campus "Luiz de Queiroz". O Sr. Prefeito do *Campus* "Luiz de
537 Queiroz" encaminha a solicitação de ressarcimento dos danos causados a
538 terceiro, para análise da COP. A COP manifesta-se favorável ao ressarcimento
539 do valor solicitado. **6 - Processo 95.1.29866.1.0 - USP** - Acordo a ser
540 celebrado entre a USP/MAC e a Fundação Bienal de São Paulo, pelo qual o
541 MAC cederá parte da área ocupada no Pavilhão Ciccillo Matarazzo, no Parque
542 Ibirapuera, nesta Capital, para realização da 31ª Edição da Bienal de São
543 Paulo, no período de agosto a 31 de dezembro de 2014. **Parecer da PG:**
544 entende não haver óbice ao empréstimo de parte da área objeto da "permissão

545 de uso” do imóvel do Município de São Paulo, nos moldes aprovados de fls.
546 333/339. A **COP**, tendo em vista as considerações apontadas pela
547 Procuradoria Geral, manifesta-se favorável à celebração do Acordo entre a
548 USP/MAC e a Fundação Bienal de São Paulo, ressalvando que eventuais ônus
549 decorrentes do referido Acordo deverão ser de responsabilidade do MAC. **7 -**
550 **Processo 2014.1.289.21.9 - IO - Doação do Navio Oceanográfico “Prof. W.**
551 **Besnard”, para a República Oriental do Uruguai. Parecer da Congregação:**
552 aprova, em sessão realizada em 04.04.2014, a doação do N. Oc. “Prof. W.
553 Besnard”, para a República Oriental do Uruguais. Manifesta que caso
554 motivação técnica, jurídica e/ou legal inviabilize a doação, serão feitos esforços
555 junto aos órgãos de preservação do patrimônio histórico, tanto do estado de
556 São Paulo, quanto nacional, no sentido de preservação do Navio, no que for
557 possível. **Parecer da PG:** ante todo o exposto nos autos e demonstrado que a
558 manutenção/recuperação do Navio, não obstante a sua participação na história
559 do desenvolvimento da pesquisa e ciência marítima e oceanográfica, de
560 conhecimento notório da comunidade científica, demanda vultoso custo,
561 entende ser possível a doação do bem à Facultad de Ciencias de la
562 Universidad de la Republica, nas condições em que se encontra a embarcação.
563 De todo modo, a matéria deverá ser submetida à COP e ao Co, nos termos do
564 artigo 16, inciso XIV do Estatuto e artigo 12, II, “C” do Regimento Geral. Em
565 sendo aprovada a doação, em face da sua condição de “inservível”, e
566 verificada a regularidade técnica e documental da propriedade do navio, será
567 necessário verificar quem irá representar o donatário para a assinatura da
568 Escritura Pública de Doação a ser lavrada por um dos Notários desta Capital. À
569 USP caberá providenciar a baixa junto ao Tribunal Marítimo nos termos da Lei
570 n. 7.652/88 alterada pela Lei n. 9774/89. A **COP**, mesmo reconhecendo o valor
571 histórico do Navio Oceanográfico “Prof. W. Besnard” para o desenvolvimento
572 da pesquisa e ciência marítima brasileira manifesta-se favorável à doação do
573 Navio, nas condições em que se encontra a embarcação, sem qualquer ônus
574 por parte da USP. A matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do
575 Conselho Universitário. **8 - Processo 2013.1.1114.66.7 - PUSP-LQ -**
576 **Solicitação de reavaliação da decisão contrária ao pedido de ressarcimento das**
577 **despesas com viagens didáticas e atividades de campo realizadas no exercício**
578 **de 2009. Total: R\$ 85.284,91. A COP, em reunião realizada em 18.03.2014,**

579 considerando as restrições de ordem orçamentária na USP, manifestou-se
580 contrária ao parecer do relator, Prof. Dr. José Antonio Visintin, negando o
581 ressarcimento dos recursos gastos no exercício de 2009 com viagens didáticas
582 e atividades de campo. A **COP** decide manter sua decisão anterior. Esclarece
583 que reconhece a importância na formação dos alunos da Universidade e
584 continua dando todo o apoio necessário às viagens didáticas, porém,
585 considerando a atual restrição orçamentária na Universidade e que o valor
586 solicitado refere-se a despesas que ocorreram em 2009, não é possível
587 atender ao solicitado. **Relator: Prof. Dr. LAERTE SODRÉ JÚNIOR - 1 -**
588 **Processo 2013.1.5033.1.7 - USP** - Instrumento de reconhecimento dos direitos
589 e obrigações a ser celebrado entre a USP e a Silesian University of
590 Technology, objetivando a titularidade do pedido de patente denominado
591 “Eletrólitos Poliméricos Géis de HPC”. **Parecer da PG:** manifesta que,
592 analisando o instrumento de acordo de fls. 60-65 que regula, em síntese, a
593 titularidade dos direitos decorrentes da patente, disciplinando a
594 responsabilidade pelo depósito do pedido de patente e pelos custos, bem como
595 de uso e, de modo geral, entende que cumpre os requisitos legais e portanto
596 poderá ser formalizado se aprovado pela COP. A **COP**, a partir da
597 documentação apresentada, manifesta-se favorável à celebração do
598 Instrumento de Reconhecimento dos Direitos e Obrigações em Propriedade
599 Intelectual entre a USP e a Silesian University of Technology, ressaltando que
600 eventuais ônus decorrentes do referido Acordo deverão ser de
601 responsabilidade das partes intervenientes. **PARA DISCUSSÃO - 1 -**
602 **Processo 82.1.27278.1.1 - AUCANI** - Proposta de alteração da Estrutura
603 Organizacional Administrativa da Agência USP de Cooperação Acadêmica
604 Nacional e Internacional, tendo em vista a edição da Resolução nº 6755, de
605 26.02.2014. Considerando que às fls. 330 dos autos há, aparentemente, uma
606 dúvida na totalização da 1ª proposta de estrutura apresentada, o que
607 caracteriza o valor de R\$ 270,36 (1,63% mais cara do que a proposta original),
608 o Presidente da COP encaminha os autos à CODAGE para reconsideração do
609 assunto. O DRH esclarece que para que fosse mantida a função de Secretário
610 de Presidente da Agência no atual código (9) e percentual (20%), o valor
611 apontado de R\$ 270,36 refere-se à redução de custos. A pedido do Presidente
612 da COP, comparece à reunião a Sra. Jaili Menezes, Assistente Técnico de

613 Direção do DRH para prestar alguns esclarecimentos sobre a estrutura
614 organizacional administrativa da AUCANI proposta nos autos. Esclarecidas as
615 dúvidas, o Prof. Sigismundo agradece a presença da Sra. Jaili que se retira do
616 plenário. A COP aprova a estrutura organizacional da Agência USP de
617 Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, nos termos das
618 manifestações do DRH. **REVISÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.** A
619 Comissão passa a discutir a matéria fazendo algumas correções no documento
620 preliminar apresentado pelo Prof. Sigismundo. A COP aprova que uma primeira
621 aproximação das Diretrizes seja encaminhada ao Conselho Universitário e aos
622 Dirigentes dos Órgãos da Universidade para ampla discussão e envio de
623 possíveis contribuições e/ou sugestões de alteração. Para tanto, a Comissão
624 apresentará um cronograma. Ressalta-se que o processo será participativo e
625 que as Unidades/Órgãos poderão apresentar suas propostas de orçamento
626 com base em médias históricas de execução e, no transcorrer do processo, ao
627 longo dos anos, haverá um ajuste proporcionando tratar o orçamento de forma
628 particular e especial, respeitando-se as suas diferenças e necessidades.
629 Haverá uma flexibilização do orçamento e uma descentralização na sua
630 elaboração. Após ampla discussão, os membros da Comissão afirmam que é
631 de extrema importância que as Unidades/Órgãos, cientes das modificações nas
632 Diretrizes Orçamentárias para 2015, discutam de forma transparente a matéria.
633 Nesta oportunidade, a Comissão decide agendar a próxima reunião para o dia
634 26.06 p.f. às 9 horas com o objetivo de analisar, incorporadas as sugestões
635 propostas em plenário, o documento das Diretrizes Orçamentárias para 2015.
636 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião,
637 às 18h15. Do que, para constar, eu, Jurema Lúcia dos Santos Sr^a.
638 Jurema Lúcia dos Santos lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
639 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for
640 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 24 de junho de 2014.